

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/MPEG/SEDECT Nº 013/2008

PARTES: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

OBJETO DO CONVÊNIO: apoiar financeiramente a realização do evento denominado "Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica".

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico, a inclusão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP como **CONVENIENTE/PRIMEIRA INTERVENIENTE**, a alteração da caracterização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT para **CONVENIENTE/SEGUNDA INTERVENIENTE**, as alterações das Cláusulas Terceira e Quinta, respectivamente, "DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES" e "DA PRESTAÇÃO DE CONTAS", além de novo Plano de Trabalho, que do instrumento passa a fazer parte integrante.

VALOR DO ADITAMENTO: * * * * *

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2008.

VIGÊNCIA: até 15 de outubro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031

FONTE: 0122

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2008 - FAPESPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor **Ubiratan Holanda Bezerra**, Diretor-Presidente da FAPESPA, no dia 29/08/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosilene Paracampos da Silva**, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 045/2008 - FAPESPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de setembro/ 2008, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/ 2008.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54187014/1	Jehu Ribeiro Da Silveira Neto	01/01/07 a 30/06/08	01/09/08 a 30/09/08

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA

PORTARIA Nº 61 DIPLAN/FAPESPA DE 28 DE AGOSTO DE 2008

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR(A):

NOME: MARCOS DE JESUS PINHEIRO DE FREITAS

MATRÍCULA: 571965971

CARGO: COORDENADOR DE LOGÍSTICA

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.39 - R\$300,00

FONTE: 0101

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

PORTARIA Nº 1545 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto de MARY SANTA CAMARA FEIJÓ, IF 104493/1, Médico, para participar no 65º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, que se realizará em Natal/RN, no período de 23 a 29.09.2008, sem ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1546 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto de LONI ANA HAASE DE MIRANDA, IF 100200/1, Médico, para participar no 65º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, que se realizará em Natal/RN, no período de 23 a 29.09.2008, sem ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1551 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

AUTORIZAR o afastamento de EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, IF 82562/1, Ag Administrativo, lotada na CECOM de Trânsito, no período de 03.08. a 10.08.2008, 08 dias, decorrente do falecimento de sua irmã Raimunda do Nascimento Ferreira, s/ prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1552 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

REMOVER, a pedido, JORGE LUIZ FONSECA TACHY, IF 5570131/1, AFRE, da DFI para a CERAT de Marituba

PORTARIA Nº 1553 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

DESIGNAR, BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO, IF 53112/1, AFRE, para responder pela CERAT de Altamira, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1554 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

REVOGAR, os efeitos da Port 2057 de 20/09/2007, pub no DOE 31.012 de 24/09/2007, que designou ROBERTO LEAL FOLHA, IF 3085210/2, AFRE, p/ responder pela CERAT de Altamira, nas faltas e impedimento do titular, s/ ônus p/ o Estado.

PORTARIA Nº 1555 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, IF 5106125/1, AT, lotada na CECOM de Portos e Aeroportos, de setembro/2008 para 15.10. a 13.11.2008, ref ao exercício de 06.11.2007 a 04.11.2008.

PORTARIA Nº 1556 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

TRANSFERIR o período de gozo de férias de FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, IF 5573653/1, AFRE, lotada na CECOM de Belém, de setembro/2008 para dezembro/2008, ref ao ex. de 26.11.2006 a 25.11.2007.

PORTARIA Nº 1560 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto de ANA CRISTINA VIANA ABREU, IF 5097223/1, AAF, para participar como palestrante em Evento de Capacitação em Bragança/PA, no período de 27 a 29.08.2008, sem ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1577 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto de MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, IF 5570255/1, AFRE, para participar como palestrante em Evento de Capacitação em Bragança/PA, no período de 27 a 29.08.2008, sem ônus para o Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 1976

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.1976- 2a. CPJ. RECURSO N.4066 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 092003510000780-0. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido o saneamento previsto no artigo 16, § 2º, da Lei n. 6.182/1998, a fim de que os autos retornem à autoridade preparadora para que o processo tenha seu curso regular, nos termos como determina a lei. 3. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar declarada a nulidade dos atos praticados a partir do preparo, para chamar o processo à ordem.DECISAO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO:26/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2008/SEFA.
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 022/2008/ Pregão Eletrônico nº 013/2008/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto: O presente termo, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA/PA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 013/2008/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Valor global do contrato: R\$ 2.744.671,44 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro reais, seiscentos e setenta e um mil e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 01.09.2008 a 31.08.2009.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339037.144.
Fonte: 144.
Data da Assinatura: 28.08.2008.
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 002008820000883-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: LUCILEIDE SARAIVA FREITAS GONZAGA.

Inscrição Estadual: 15.213.503-0

Auditor Fiscal solicitante: Catarina das Graças Gomes Braga

Documentos solicitados:

D.A.E.s de Recolhimento de I.C.M.S.;

DIEF/GIEF;

DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio; Fita Detalhe;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Pedido/Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2008 até 09/2008

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Onde se lê: 6º TAC.

Leia-se: 7º TAC.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração - SEFA.

***PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3123 DE 14/08/2008.**

ACÓRDÃO Nº 1893

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACORDÃO N. 1893 - 1ª CPJ - RECURSO N. 4057 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042005510000148-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A omissão detectada no AINF deve ser sanada para posterior julgamento dos autos 3. Recurso de Ofício não conhecido por perda de objeto. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2008. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso.

ACÓRDÃO Nº 1894

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃO N.1894 - 1ª CPJ - RECURSO N. 4059 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042005510000148-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretarão sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. Omissões detectadas no AINF que comprometem o legítimo direito de ampla defesa do contribuinte, devem ser sanadas para posterior julgamento do mérito. 4. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar declarada a nulidade dos atos praticados a partir do preparo, para que a CERAT de origem providencie o correto saneamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

N.º do Termo Aditivo: 1º TAC.

N.º da Cessão de Uso: 011/2007/SEFA.

Objeto do Contrato: Uso de Equipamento Computadorizado denominado FILAX II, para o controle de contagem e pesagem de abate de animais, de propriedade do Estado do Pará/ Secretaria de Estado da Fazenda.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa BERTIN LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo à Cessão de Uso nº 011/2007, que trata do uso de Equipamento Computadorizado denominado FILAX II, para o controle de contagem e pesagem de abate de animais, de propriedade do Estado do Pará/ Secretaria de Estado da Fazenda, tem por